



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – BA.

PROJETO DE LEI Nº 72 /2026

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 627 EM 19/08/26

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO(A)

EMENTA: Denomina de Rua Gonçalo Bandeira Lopes o logradouro público localizada no Loteamento Jose Carneiro Rios 'José de Durval' (Antiga Vila) que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada Rua Gonçalo Bandeira Lopes a via pública localizada no Loteamento Jose Carneiro Rios ' José de Durval' (Antiga Vila) no Município de Pé de Serra, Estado da Bahia, conforme localização e identificação constantes no cadastro municipal.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação e sinalização do referido logradouro, bem como promover as alterações necessárias nos registros e cadastros municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de
Pé de Serra – BA, 17 de agosto de 2026.

[Assinatura]
JOSE RONIVON DOS SANTOS RIOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – BA.

JUSTIFICATIVA AO PL Nº _____2026

A presente proposição tem por finalidade homenagear a memória de Gonçalo Bandeira Lopes, homem simples, humilde e querido pela comunidade, cuja trajetória foi marcada por valores de respeito, amizade e dedicação às tradições de seu povo.

Vaqueiro por vocação e apaixonado pelas festas de vaqueiros, Gonçalo Bandeira Lopes teve forte ligação com a cultura popular e com as manifestações tradicionais que fazem parte da identidade do Município de Pé de Serra.

A denominação do logradouro com seu nome representa uma justa homenagem à sua memória, preservando para as futuras gerações o reconhecimento de uma pessoa que, com simplicidade e humildade, contribuiu para a valorização das tradições e da cultura local.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Segue em anexo Autorização do Familiar para utilização de seu nome em memória.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra –
BA, 17 agosto de de 2026.

JOSE RONIVON DOS SANTOS RIOS

VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Eu, MARIA LÍLVICA DE JESUS LOPES, portador (a) do
RG Nº 13.698.442-80, brasileiro (a) maior, residente e domiciliado (a)
LOTAMENTO VILA, neste município de Pé de Serra Ba.,
venho pelo presente declarar que autorizo a colocação do nome do (a)
Senhor (a) GONCALO BANDEIRA LOPES na rua na sede do
município mencionado no Projeto de Lei/26 de autoria do vereador
Jose Ronivon Santos Rios

Por ser verdade firmo a presente.

Pé de Serra, 13 de 08 de 2026

Maria Lívica de Jesus Lopes
()